



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

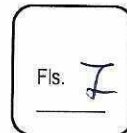
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à execução de melhorias na infraestrutura da unidade escolar EMEF "Prof.^a Maria de Lourdes Camargo Mello", com recursos provenientes do **Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo**, visando à adequação e modernização dos ambientes utilizados pela comunidade escolar.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da unidade escolar EMEF "Prof.^a Maria de Lourdes Camargo Mello" quanto à aquisição de materiais de construção destinados à execução de melhorias em sua infraestrutura, visando à modernização e adequação dos ambientes utilizados pela comunidade escolar. A contratação será custeada com recursos provenientes do Prêmio Excelência Educacional do Estado de São Paulo, destinados ao fortalecimento da infraestrutura das unidades escolares e à melhoria das condições de ensino.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: São beneficiários diretos da presente contratação os alunos, professores, equipe gestora, servidores e demais profissionais da EMEF "Prof.^a Maria de Lourdes Camargo Mello". Indiretamente, toda a comunidade escolar será beneficiada pela melhoria das instalações físicas da unidade.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Promover melhorias na infraestrutura da unidade escolar;
- Modernizar os ambientes por meio da substituição de revestimentos e equipamentos sanitários;
- Garantir melhores condições de higiene, segurança e funcionalidade dos sanitários;
- Preservar o patrimônio público mediante a utilização de materiais de qualidade;
- Proporcionar ambientes mais adequados ao atendimento da comunidade escolar;

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

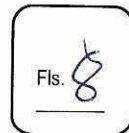
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

A presente contratação compreende o fornecimento de materiais de construção destinados à execução de melhorias na infraestrutura da EMEF "Prof.^a Maria de Lourdes Camargo Mello", conforme especificações mínimas abaixo.

Item 01

Porcelanato esmaltado acetinado, retificado, acabamento fosco, dimensões aproximadas de 72 x 72 cm, classe de uso compatível com áreas internas de circulação, cor cinza ou similar.

Quantidade: 160 m²

Item 02

Rejunte cimentício para porcelanato e revestimentos cerâmicos, embalagem aproximada de 2 kg, cor cinza compatível com o revestimento.

Quantidade: 10 unidades

Item 03

Argamassa colante AC-II ou superior, indicada para assentamento de porcelanato em áreas internas, embalagem aproximada de 20 kg.

Quantidade: 55 sacos

Item 04

Espaçadores niveladores para porcelanato, espessura aproximada de 2 mm, embalagem com aproximadamente 500 unidades.

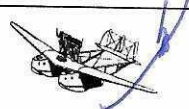
Quantidade: 03 pacotes



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

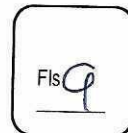
Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Item 05

Cunhas reutilizáveis compatíveis com sistema nivelador de revestimentos.

Quantidade: 05 pacotes

Item 06

Lavatório de louça vitrificada para coluna, cor branca, dimensões aproximadas de 455 mm de largura x 360 mm de profundidade, com mesa para torneira, contendo furação para instalação de torneira de bancada, compatível com coluna de sustentação.

Quantidade: 06 unidades

Item 07

Coluna de louça vitrificada para lavatório, cor branca, compatível com o lavatório especificado no item anterior.

Quantidade: 06 unidades

Item 08

Mictório de louça vitrificada com sifão integrado, instalação suspensa em parede, cor branca, dimensões aproximadas de 315 mm de largura x 300 mm de profundidade x 565 mm de altura, compatível com válvula de descarga para mictório.

Quantidade: 03 unidades

Item 09

Torneira para lavatório com acionamento temporizado por pressão, acabamento cromado, destinada ao uso institucional.

Quantidade: 06 unidades

Item 10

Bacia sanitária convencional em louça vitrificada, cor branca, para instalação em piso.

Quantidade: 11 unidades

Item 11

Válvula de escoamento para lavatório, metálica ou em liga resistente à corrosão, compatível com os lavatórios especificados.

Quantidade: 06 unidades



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Fls. _____

Secretaria de
Educação

Item 12

Tubo extensível para ligação do lavatório ao esgoto, comprimento aproximado de 66 cm, compatível com instalações sanitárias convencionais.

Quantidade: 06 unidades

Item 13

Conjunto para fixação de lavatório e coluna, composto por parafusos em aço zincado ou inoxidável, buchas de nylon e arruelas, compatível com lavatórios de louça. Parafusos com dimensões aproximadas de 10 mm x 120 mm, ou medida equivalente compatível.

Quantidade: 12 unidades

Item 14

Engate flexível para alimentação de água, dimensões aproximadas de 1/2" x 60 cm, com malha metálica ou material de alta resistência.

Quantidade: 06 unidades

Item 15

Assento sanitário em material termoplástico ou similar, cor branca, compatível com a bacia sanitária especificada.

Quantidade: 11 unidades

Item 16

Válvula de descarga para mictório, acabamento cromado, compatível com o mictório especificado.

Quantidade: 03 unidades

Item 17

Anel de vedação para bacia 7490.

Quantidade: 11 unidades

Item 18

Tubo de ligação flexível.

Quantidade: 11 unidades

Item 19

Kit de parafusos com bucha 10 para bacia.

Quantidade: 11 unidades

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme o produto.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

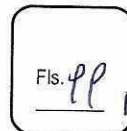
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

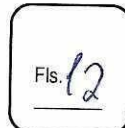
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação



() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21.

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

ART 51 do decreto 8637/2023

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. 13

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II** - Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos
- III** - Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV** - Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V** - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI** - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII** - Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.
- VIII** - As placas deverão ser entregues em estrita observância com as normas da Legislação Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Educação

Fis. 14

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

X prazo de início dos serviços: Até 05 (cinco) dias após a emissão do A.F. (autorização de fornecimento)

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Os materiais deverão ser entregues na **EMEF Profª Maria de Lourdes Camargo Mello**, localizada à **Avenida Nenê Galvão, nº 55, Jardim Jorge Atalla – Jaú/SP**

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 30 de junho de 2026.

Mariana da Silva

Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Góis
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "

